

EDITAL DE ABERTURA

3º CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR

Ano Letivo 2014/2015



1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao 3º Curso de **Mestrado em Enfermagem de Saúde Familiar (CMESF)**, para o ano letivo 2014/2015, em funcionamento na Escola Superior de Saúde de Santarém, adiante designada ESSS.

2. O CMESF publicado pelo despacho nº 20691, de 14 de setembro de 2009, integra-se no previsto no Decreto-lei nº 74/2006, de 31 de Março, alterado pelos Decretos-lei nº 107/2008, de 25 de Junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto e é regulado pelo Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPS (Regulamento nº 618/2010 republicado pelo Despacho nº 7648/2014, de 11 de junho) que se anexa a este Edital, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos.

3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
 - i. Titulares de grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
 - ii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
 - iii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos;
 - iv. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.



4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
- a) Requerimento em Boletim de candidatura próprio;
 - b) O Requerimento deverá ser instruído com:
 - i. Cópia de certidão de licenciatura (ou equivalente legal) e respetiva classificação;
 - ii. Cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
 - iii. Ficha Curricular;
 - iv. Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
 - v. Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro até à data de início do curso;
 - vi. Elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura;
 - vii. Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.
 - c) Os candidatos que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere o ponto i. da alínea anterior na ESSS estão dispensados da entrega do documento aí referido.

5. Calendário de candidatura:

- i. O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

PROCEDIMENTOS	1ª FASE	
	Prazos	
	De	a
Afixação do edital de candidatura	20/01/15	
Período de candidatura	21/01/15	20/02/15
Seleção dos candidatos	23/02/15	25/02/15
Afixação dos resultados	-	26/02/15
Apresentação de reclamações	-	Até 03/03/15
Decisão de reclamações	-	Até 05/03/15
Publicação da lista definitiva dos candidatos	-	06/03/15
Matrícula e inscrição	09/03/15	13/03/2015
Início do Curso de Mestrado	Março/2015	



6. Taxa de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

Taxas de candidatura e inscrição – conforme tabela de emolumentos em vigor a data

Propinas – de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artº 7º do Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPS.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- i. Será da responsabilidade de um júri designado pelo conselho técnico-científico da ESSS;
- ii. São definidos os seguintes critérios (grelha de avaliação pormenorizada anexa a este edital):
 - a) Formação académica e profissional
 - b) Ações ou cursos de formação profissional
 - c) Funções desempenhadas no âmbito da saúde
 - d) Projetos ou programas no âmbito da saúde
 - e) Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde
 - f) Tempo de serviço como enfermeiro
- iii. A lista ordenada final de candidatos selecionados está sujeita a homologação do conselho técnico-científico.

8. Número de vagas

- i. Para o ano letivo 2013-2014 são abertas 22 vagas para o CMESF;
- ii. Limite mínimo para o funcionamento do curso igual ou superior a 15;
- iii. Uma quota de 25% das vagas é prioritariamente afetada a candidatos oriundos de instituições com as quais a ESSS firmou protocolos de cooperação;
- iv. Uma quota de 25% das vagas é prioritariamente afetada a candidatos que exerçam funções, com carácter de permanência em instituições sediadas na área de influência ESSS.



9. Local de entrega da candidatura

- i. O requerimento e documentos de candidatura devem ser entregues no Serviço Académico Área de Formação Pós-Graduada ou enviados pelo correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no presente Edital, para:

Diretora
Escola Superior de Saúde de Santarém
Quinta do Mergulhão – Senhora da Guia
2005-075 SANTARÉM

10. Formato do ciclo de estudos

- i. Presencial
ii. Duração – 3 semestres
iii. Nº de ECTS – 90

11. Regime do ciclo de estudos

- i. Horário: quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras das 17 – 22 horas e sábados das 9 – 18 horas, sendo que são alternadamente ocupados quartas-feiras ou sábados;
- ii. No Curso de Pós-graduação que integra o CMESF, o horário em ensino clínico é o das instituições de saúde onde o mesmo ocorrer.

ESSS, 16 de janeiro de 2015

A Diretora


Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva
(Professora Coordenadora)